



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 738/2023-Gabinete

Igarapava, 27 de Setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas ao requerimento **103/2023**, de vossa lavra.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

27/09/23 - 13.27h
Câmara Municipal de Igarapava
Jaílson Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

EXMO. SR.

FREDERICK REQUI MENDONÇA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapava.saude@gmail.com

Igarapava, 26 de setembro de 2023

Referência: Requerimento 103/2023

Ofício nº 594/2023 - SMS

Exmo Presidente,

Pelo presente, tendo em vista o requerimento 103/2023 enviado a este Departamento Municipal de Saúde, com relação ao Piso da Enfermagem esclarecemos que o

- 1) O Município de Igarapava, assim como os demais municípios do Brasil, recebeu o repasse referente aos meses de maio a agosto de 2023, sendo o valor total de R\$ 276.602,24, sendo este valor aprovado pela Lei Municipal 1119 de 19 de setembro de 2023 https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDA0NTAy
- 2) O valor mensal de R\$ 75.653,24 está dentro dos 4 meses de repasse (R\$ 276.602,24);
- 3) O valor de R\$ 276.602,24 foi depositado em conta do Fundo Municipal de Saúde, sendo esta conta criada pelo Ministério da Saúde especificamente para o fim do repasse do Piso da Enfermagem .

Na oportunidade informamos que o Departamento Municipal de Saúde, tendo em vista o Sistema Invest SUS, já informou o nome dos servidores do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Município, trabalhadores do SUS da Santa Casa de Igarapava e colaboradores da empresa União Saúde e Apoio, referente ao repasse do mês de setembro de 2023, porém este repasse ainda não foi depositado na conta específica do Piso da Enfermagem.

Em tempo informamos: É necessário a **inserção mensal de todos os profissionais SUS e seus respectivos salários-base** para que o Governo Federal faça o devido repasse mensal. Poderá haver aumento ou diminuição de valores de tendo em vista a possível ocorrência de mudança no quadro de profissionais SUS no mês.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Jose André Neto
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Ilma Sra.
Edinamar Aparecida Isete da Costa
Vereadora
Câmara Municipal de Igarapava
Igarapava - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

REQUERIMENTO Nº 103/2023

COMPLEMENTAR AO REQUERIMENTO Nº 83/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

N.º 103-28/23

O Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, *considerando que em resposta ao Requerimento nº 83/2023 constou que o valor mensal a receber a título de auxílio seria de R\$ 75.653,24 para implementação do piso salarial da enfermagem; considerando que não se fez acompanhar de planilha que afirmara existir; considerando que por ocasião da resposta afirmara estar realizando estudo de impacto financeiro; considerando, por fim, que a Portaria GM/MS nº 1.135/2023, de 16 de agosto de 2023, destinara R\$ 273.602,00 a título de assistência financeira para o cumprimento do piso salarial da enfermagem para os meses de maio, junho, julho e agosto, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, **REQUERER** as seguintes informações e documentos em relação ao piso salarial da enfermagem:*

- 1) A Prefeitura já está recebendo o valor mensal de R\$ 75.653,24 (total de R\$ R\$ 680.879,16) definidos pela Portaria GM/MS nº 597/2023?
- 2) A Prefeitura já recebeu o valor de R\$ 273.602,00 previsto na Portaria GM/MS nº 1.135/2023 para pagamento referente aos meses de maio, junho, julho e agosto?
- 3) Os valores mencionados acima já foram depositados em alguma conta do Poder Público Municipal?
 - a) Sendo positiva a resposta, encaminhar extrato bancário;
 - b) Sendo negativa, explicar o porquê.

¹ Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

- 4) A Prefeitura tem conhecimento da recente decisão do Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7222, em que confirma a obrigação de o Poder Público implementar a diferença remuneratória resultante do piso salarial da enfermagem em, no mínimo, a extensão do quanto disponibilizado a título de assistência financeira?
- 5) A Prefeitura já finalizou a estimativa de impacto orçamentário mencionada?
- Sendo positiva a resposta, favor encaminhar;
 - Sendo negativa, justificar a demora.
- 6) Quanto em termos remuneratórios a assistência financeira prestada pelo governo federal aumentaria na remuneração dos profissionais da enfermagem beneficiados pela Lei nº 14.434/2022?
- 7) Diante das previsões contidas nas Portarias mencionadas, bem como da recente decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7222, a Prefeitura tem data prevista para iniciar o pagamento do piso salarial da enfermagem, em cumprimento às determinações legais?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 22 de agosto de 2023


Frederick Requi Mendonça

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

24/08/2023
Camara Municipal de Igarapava
Jair Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria